



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 051/2024:** RETIFICA A TABELA II DO DECRETO Nº 107/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 QUE ALTERA O DECRETO Nº 105//2021 E DISPÕE SOBRE OS PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS A SEREM COBRADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PARA O EXERCÍCIO 2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 051/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Retifica a Tabela II do Decreto Nº 107/2021, de 22 de outubro de 2021 que altera o Decreto Nº 105//2021 e dispõe sobre os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de São Gonçalo dos Campos para o exercício 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica **retificada** a Tabela II do Decreto Nº 107/2021, de 22 de outubro de 2021 que alterou o Decreto Nº 105//2021, atualizando-se seus valores conforme e atualizações monetárias ocorridas entre o período de 2021 a 2024.

TABELA II

CEMITÉRIO

CEMITÉRIO	
Ossuário (período de 03 anos)	R\$ 98,00
Reabertura de cova	R\$ 73,50
Gaveta (por período de 03 anos)	R\$ 220,40
Cova rasa (por período de 03 anos)	R\$ 245,00
Jazigo perpétuo (Cemitério da Sede)	R\$ 3.673,60
Jazigo perpétuo (Cemitério da Localidade de Brotas)	R\$ 1.835,80

Art. 2º. As demais disposições do Decreto Nº 107/2021, de 22 de outubro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA
Prefeito Municipal